

Assunto: **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91503/2024**
De: Adm Licitação OftService <adm.licitacao@oftservice.com.br>
Para: <licitacao@aquiraz.ce.gov.br>
Data: 19/04/2024 10:40

web

- IMPUGNACAO V2.pdf (~1.6 MB)

Prezado(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), bom dia!

A OFTALMOSERV COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o nº de CNPJ 27.478.045/0001-22, vem mui respeitosamente apresentar nosso pedido de impugnação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91503/2024

Atenciosamente.



Assunto: **Re: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91503/2024**
De: Adm Licitação OftService <adm.licitacao@oftservice.com.br>
Para: <licitacao@aquiraz.ce.gov.br>
Data: 19/04/2024 13:07



Prezados, por favor confirmar o recebimento do e-mail anterior referente ao PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91503/2024

Atenciosamente.

Em sex., 19 de abr. de 2024 às 10:40, Adm Licitação OftService <adm.licitacao@oftservice.com.br> escreveu:
Prezado(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), bom dia!

A OFTALMOSERV COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o nº de CNPJ 27.478.045/0001-22, vem mui respeitosamente apresentar nosso pedido de impugnação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91503/2024

Atenciosamente.





ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DESIGNADO (A) PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ / CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91503/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao cetro especializado em reabilitação tipo II de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Aquiraz/CE

Eu, **JULIANA FERREIRA DE MELLO**, representante legal da empresa **OFTALMOSERV COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ **27.478.045/0001-22**, sediada na **RUA EDWARD JOSEPH, 122 CONJ. 63 VILA SUZANA- SP CEP: 05709-020**, venho, por meio deste, apresentar impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº **91503/2024**, promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ / CE**, por intermédio do(a) pregoeiro(a) designado(a), devido à identificação de possíveis irregularidades que ferem **os princípios da economicidade, razoabilidade, igualdade, competitividade e eficiência**, conforme os dispositivos legais explicitados na Lei 14.133/21 e na Constituição Federal Brasileira de 1988, apresentamos nosso pedido de impugnação:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91503/2024

1. DOS FATOS:

O Edital do Pregão Eletrônico nº 91503/2024 foi publicado tendo como objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao cetro especializado em reabilitação tipo II de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Aquiraz/CE, ele possui como critério de julgamento **LOTE** tipo **MENOR PREÇO** em modo de disputa aberta.

Após termos acesso ao edital e estuda-lo cuidadosamente, notamos que os lotes foram montados com itens de seguimentos aleatórios o que irá prejudicar diretamente as empresas especializadas que é o nosso caso e de possivelmente de muitas outras.

Devido a isto, entendemos que o disposto acima fere o processo licitatório, em especial **os princípios da economicidade, razoabilidade, competitividade, igualdade e eficiência**, expressos na Lei 14.133/21 e na Constituição Federal Brasileira de 1988.

2. DAS VIOLAÇÕES AOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA

Como já citado anteriormente, indentificamos que os **princípios da economicidade e eficiência**, expressos na **Lei 14.133/21 e na Constituição Federal Brasileira de 1988** foram violados, deste modo, estaremos apresentando os motivos desta constatação.

Inicialmente, é de suma importância destacar que o princípio da economicidade é previsto no artigo 70º da Constituição Federal de 1988, o qual o seu objetivo é a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade. Sendo assim dando à capacidade de uma instituição de gerir adequadamente os recursos financeiros liberados pela união.

“Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.”



O princípio da economicidade sempre estará acompanhado do princípio da eficiência previsto no artigo 5º da Lei 14.133/21. De acordo com o Ilustre Dr. e jurista brasileiro Hely Lopes Meirelles:

“Tal princípio exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em se desempenhar apenas com uma legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento às necessidades da comunidade e de seus membros.” MEIRELLES, H. L. Direito Administrativo Brasileiro. 30. Ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

Desta forma, podemos afirmar que, da maneira que os lotes estão apresentados poderá sem dúvida alguma prejudicar o processo licitatório, considerando que dificilmente algum licitante conseguirá fornecer 100% (cem por cento) do lote, e caso consiga o valor será maior do que a instituição conseguiria com as empresas especializadas, visto que as empresas que arrematantes teriam que adquirir os itens oftalmológicos com empresas da área. Para melhor entendimento estaremos apresentando os lotes do próprio edital. Vejamos:

LOTE 01 - MÓVEIS HOSPITALARES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
1	DESCRIÇÃO: ARMARIO VITRINE - ARMÁRIO DESTINADO A GUARDA DE MEDICAMENTOS; 2 PORTAS COM VIDRO CRISTA, 2MM; 4 PRATELEIRAS; FECHADURA CILÍNDRICA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,65X0,40X1,65 M (LXPXA); LATERAIS, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO; PINTURA EPÓXI BRANCO.	UNIDADE	8
	JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA ACOMODAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.		
2	DESCRIÇÃO: BANQUETA ELEVACÃO GIRATÓRIA - BANCO DESTINADA AO ACOMODO DE PROFISSIONAIS; FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL; ASSENTO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO DE MÍNIMO DE 30CM, ALTURA REGULÁVEL COM ALTURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS APROXIMADAS 45CM E 70 CM, RESPECTIVAMENTE.	UNIDADE	31
	JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA ACOMODAÇÃO DOS PROFISSIONAIS FACILITANDO OS ATENDIMENTOS, PROPORCIONANDO MAIOR AGILIDADE E CONFORTO.		
3	DESCRIÇÃO: BIOMBO - DESTINADO A PRIVACIDADE DO PACIENTE DURANTE O ATENDIMENTO MÉDICO; FABRICADO EM AÇO TUBULAR; PINTURA EM EPÓXI; BIOMBO EM TECIDO DE ALGODÃO; DOBRÁVEL EM 3 PARTES; DIMENSÕES APROXIMADAS: 180 X 175CM (A X C).	UNIDADE	7
	JUSTIFICATIVA: DIVISÓRIA UTILIZADA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES QUE NECESSITEM DE PRIVACIDADE.		
4	DESCRIÇÃO: CADEIRA DE MASSAGEM - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO; ALMOFADA PARA APOIO DE CABEÇA REMOVÍVEL; ESPUMA COM DENSIDADE D28; APOIO PARA BRAÇOS COM DUAS OPÇÕES DE REGULAGEM ASSENTO COM DUAS OPÇÕES DE REGULAGEM, PEITORAL COM REGULAGEM DE ALTURA; CAPACIDADE ATÉ 140 KG.	UNIDADE	2
	JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA REALIZAR RELAXAMENTO MUSCULAR NAS MAIS DIVERSAS PATOLOGIAS.		



5	<p>DESCRIÇÃO: CADEIRA OFTAMOLOGICA - RECLINÁVEL MANUAL 180º ATRAVÉS DA ALAVANCA; MOVIMENTO SOBE DE DESCE; ENCOSTO CABEÇA INCLINA/RECLINA E SOBE/DESCE; NORMAS EXIGIDAS: REGISTRO ATIVO NA ANVISA.</p>	UNIDADE	
	<p>JUSTIFICATIVA: IMPORTANTE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES PROPORCIONANDO ACOMODAÇÃO CONFORTÁVEL AO PACIENTE FACILITANDO O POSICIONAMENTO DO MESMO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA DEFINIÇÃO DE DIAGNÓSTICO.</p>		
6	<p>DESCRIÇÃO: CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAS - FABRICADO EM AÇO INOX, COM 2 PRATELEIRAS BANDEIAS, C 70CM X L 45CM X A 85CM. ALÇAS DE MOVIMENTOS EM TUBOS, COM RODÍZIOS INDUSTRIAIS 4 UNIDADES PARA SERVIÇOS PESADOS.</p>	UNIDADE	5
	<p>JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA LOCOMOÇÃO DE MATERIAIS DENTRO DO CER II, FACILITANDO O MANUSEIO DOS MESMOS NA UNIDADE.</p>		
7	<p>DESCRIÇÃO: ESCADA 2 DEGRAUS - ESCADA COM 2 DEGRAUS, COM PISO ANTIDERRAPANTE, FABRICADA EM AÇO INOX E REFORÇADO, COM REVESTIMENTO NOS PÉS EM PVC.</p>	UNIDADE	30
	<p>JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO AO ACESSO DOS PACIENTES AS MACAS DE ATENDIMENTO.</p>		
8	<p>DESCRIÇÃO: MESA AUXILIAR - MESA AUXILIAR COM 2 PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO, FABRICADO EM AÇO, PINTURA EPÓXI, DIMENSÕES 40X60CM.</p>	UNIDADE	50
	<p>JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA APOIAR OS APARELHOS FISIOTERÁPICOS E MÉDICOS FACILITANDO O MANUSEIO PELOS PROFISSIONAIS.</p>		
9	<p>DESCRIÇÃO: MESA DE EXAMES - MACA DE EXAME CLÍNICOS (ATENDIMENTO) CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO PINTADOS DE 1 1/2" COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, REVESTIMENTO EM COURVIN; SUPORTA ATE 150 KG; CARCEIRA RECLINÁVEL; PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, PINTURA ELETROSTÁTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS 1,80 X 0,65 X 0,80CM.</p>	UNIDADE	5
	<p>JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA AVALIAÇÃO DOS PACIENTES.</p>		
10	<p>DESCRIÇÃO: MOCHO - SISTEMA DE GÁS PRESSURIZADO PARA ELEVAÇÃO DO ASSENTO; FUNÇÃO DE REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO; ENCOSTO COM APOIO DE BRAÇO E REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E ALTURA; ASSENTO COM ELEVAÇÃO CENTRAL E REBAIXAMENTO DAS BORDAS ANTERIORES; ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSE, REVESTIDA EM LAMINADO PVC, SEM COSTURA, ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS; BASE GIRATÓRIA COM CINCO RODÍZIOS COM BANDA DE POLIURETANO.</p>	UNIDADE	15
	<p>JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PROPORCIONANDO CONFORTO E BEM ESTAR.</p>		
11	<p>DESCRIÇÃO: ESCADA DE CANTO 4 DEGRAUS C/ RAMPAS E CORRIMÃO - REF 201 CONFECCIONADA EM MADEIRA DA ESPÉCIE LYPTUS GRANDIS CERTIFICADA PELA FSC E OBTIDA ATRAVÉS DE FONTES RENOVÁVEIS. GARANTE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÃO DO SOL E A AMBIENTES ÚMIDOS, PERMITINDO O USO SEGURO EM REGIÕES LITORÂNEAS. PROCESSO DE ENVERNIZAMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO DA MADEIRA LYPTUS GRANDIS: ELIMINA A POROSIDADE DA MADEIRA ISOLANDO A UMIDADE DO MEIO, REALÇA A SUA BELEZA, AMPLIA A RESISTÊNCIA AOS IMPACTOS E AO CALOR, REVESTIMENTO EMBORRACHADO: OFERECE MAIOR ESTABILIDADE E SEGURANÇA AO USUÁRIO E PREVINE QUEDAS. DIMENSÕES: 2,36 COMPR X 1,35 M ALT X 1,63 LARG.</p>	UNIDADE	3



CUIDANDO DA NOSSA GENTE I

	JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR, TREINO DE MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA DOS PACIENTES EM REABILITAÇÃO		
12	DESCRIÇÃO: MESA PARA CONSULTÓRIO MÉDICO EM AÇO PINTADA NA COR BRANCA, DOTADA DE DUAS GAVETAS COM PUXADORES DE NO MÍNIMO 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BOLEADO (ANTI-CORTANTE), TAMPO E PÉS EM AÇO INOXIDÁVEL E PONTEIRAS DE BORRACHA NOS PÉS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 80 X 90 X 50 CM.	UNIDADE	3
	JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA FACILITAR A REALIZAÇÃO DE EXAMES, TESTES E AVALIAÇÃO DOS PACIENTES EM ATENDIMENTO.		

LOTE 06 - EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
1	DESCRIÇÃO: ASPIRADOR DE SECREÇÕES - EQUIPAMENTO DEDICADO AO AUXÍLIO NA COLETA DE SECREÇÕES DURANTE PROCEDIMENTO CLÍNICO NAS ASPIRAÇÕES CIRÚRGICAS, ASPIRAÇÃO DE VIAS AFREAS E OUTRAS APLICAÇÕES MÉDICAS QUE NECESSITAM DE UM SISTEMA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE SECREÇÕES. CARACTERÍSTICAS: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: ~ BIVOLT 110V~ / 220V~; FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO: 50 / 60 HZ; VÁCUO (MMHG): 5500 ±100; FRASCO COLETOR PROPILENO (5L); POTÊNCIA DO MOTOR: 90 VA / 1/4 HP; CARENAGEM EXTERNA: ABS; BASE DO FRASCO: ALUMÍNIO/ AÇO COM PINTURA EPOXI / ABS; VACUÔMETRO (ESCALA): 0 A 75 CMHG / 0 A 30 POLHG; SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO: KIT BOIA (POLIPROPILENO/SILICONE).	UNIDADE	2
	JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA REALIZAR A HIGIENE BRÔNQUICA DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS QUE APRESENTEM TOSSE INEFICAZ PÓS FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA.		
2	DESCRIÇÃO: BANHO DE PARAFINA - PORTÁTIL; CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE DE 4 KG DE PARAFINA; TERMOSTATO REGULÁVEL; LÂMPADA PILOTO; ALIMENTAÇÃO ? 220 VOLTS ? 50/60 HZ; POTÊNCIA 500 W; DIMENSÕES APROXIMADAS DA CLIBA 0,31X0,16 X 0,13 M (CXLXP).	UNIDADE	2
	JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA APLICAÇÃO DE CALOR SUPERFICIAL INDICADO PARA RELAXAMENTO MUSCULAR, REDUÇÃO DA DOR, REDUÇÃO DA RIGIDEZ ARTICULAR E MELHORIA DA CIRCULAÇÃO LOCAL.		
3	DESCRIÇÃO: BAROPODOMETRO - EQUIPAMENTO MÓDULO COMPUTADORIZADO, SOFTWARE E PLATAFORMA COM SENSORES; REALIZA MENSURAÇÃO BAROPODOMÉTRICA ESTÁTICA E DINÂMICA; REALIZA MENSURAÇÃO ESTABILOMETRIA; PLATAFORMA COM NO MÍNIMO 1600 SENSORES, FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 100HZ	UNIDADE	2
	JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA ANALISAR POSSÍVEIS PROBLEMAS NOS PÉS, TORNOSZELÓS E JOELHOS E DESSA FORMA PREVENIR LESÕES NESSAS ARTICULAÇÕES.		

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



4	<p>DESCRIÇÃO: AUTOREFRATOR DIGITAL COM CERATOMETRIA MICROPROCESSADO. EQUIPAMENTO PARA MEDIR O ERRO DE REFRAÇÃO OCULAR E POR INTERMÉDIO DA CERATOMETRIA EXAMINAR O GRAU DE CURVATURA DA CÔRNEA PARA DETERMINAÇÃO ADEQUADA DA LENTE INTRAOCULAR OU LENTE PARA ÓCULOS, BEM COMO TAMBÉM PARA DIAGNÓSTICO DE OUTRAS DOENÇAS.- MODOS REF- REFRAÇÃO, KER - CERATOMETRIA, K/R - REFRAÇÃO E CERATOMETRIA.- REALIZA MEDIÇÃO DA CERATOMETRIA PERIFÉRICA.- WAVEFRONT (FRENTE DE ONDA) COM ÁBERROMETRO.- MEDIÇÃO UTILIZANDO TECNOLOGIA HARTMAN DE ALTA PRECISÃO E CONFIABILIDADE.- MEDIÇÃO ESFÉRICA.- MEDIÇÃO CILÍNDRICA.- EIXO: 1 A 180º; DISTÂNCIA PUPILAR, RAIO DE CURVATURA DA CÔRNEA - REFRAÇÃO CÔRNEANA.- DIÂMETRO MÍNIMO DA PUPILA: 2,0 MM.- POSSUI MONITOR COLORIDO MÍNIMO DE 9,0 POLEGADAS DE ALTA RESOLUÇÃO, COLORIDO E TOUCH SCREEN. O MONITOR PODE SER AJUSTADO EM DIVERSAS DIREÇÕES, PERMITINDO ASSIM MAIOR FACILIDADE NA VISUALIZAÇÃO DOS EXAMES PELO USUÁRIO.- IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA, EQUIPAMENTO COM IMPRESSORA AUTOMÁTICA E CORTE AUTOMÁTICO DE PAPEL, AUTO TRACKING (RASTREAMENTO AUTOMÁTICO), MEDIÇÃO AUTOMÁTICA, QUEIXEIRA MOTORIZADA, MEDIÇÃO DA CURVA DE BASE DA LENTE DE CONTATO VERIFICANDO A SUA PERFEITA FIXAÇÃO NO PACIENTE, ENTRE OUTRAS FUNÇÕES QUE OTIMIZAM E MUITO A VIDA DO PROFISSIONAL, TRAZENDO AGILIDADE, RAPIDEZ, EFICIÊNCIA E O PRINCIPAL, MAIOR PRODUTIVIDADE NO CONSULTÓRIO.- SAÍDA DE DADOS RS 232C, VGA E USB.- ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA 100 – 240V, FREQUÊNCIA 60HZ.</p>	UNIDADE	3
	<p>JUSTIFICATIVA: MAIOR PRECISÃO NO DIAGNÓSTICO, EQUIPAMENTOS MODERNOS FORNECEM DADOS MAIS PRECISOS, MAIOR EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO, A AUTOMATIZAÇÃO DE ALGUNS EXAMES COMO A REFRAÇÃO, AUMENTA A EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO.</p>		
5	<p>DESCRIÇÃO: COMPRESSOR NEBULIZADOR - COMPRESSOR: TIPO PISTÃO AUTO LUBRIFICADO; LUBRIFICAÇÃO: ISENTA DE ÓLEO VAZÃO LIVRE: 28 LITROS/MIN.; MOTOR, COMPACTO MONOFÁSICO PRESSÃO MÁXIMA: 40 PSI; TENSÃO: 110/220V (BIVOLT AUTOMÁTICO); SUPORTE PARA 4 KITS DE NEBULIZAÇÃO COM COPO DOSADOR (NÃO DERRAMA O MEDICAMENTO); ALÇA PARA TRANSPORTE.</p>	UNIDADE	3
	<p>JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA INALAÇÃO E TRATAMENTO DE DIVERSOS PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS COMO ASMA, AUXILIANDO NA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA.</p>		
6	<p>DESCRIÇÃO: DINAMOMETRO - DINAMÔMETRO DE PRESSÃO MANUAL HIDRÁULICO, INDICADOR ESTATICO PARA FACILITAR A LEITURA, CINCO AJUSTES DO TAMANHO DA MÃO, DOTADO DE ALÇA PARA PROTEÇÃO, ESCALA DE 0 A 200 LIBRAS (90 KG).</p>	UNIDADE	2
	<p>JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA MEDIR A INTENSIDADE DA FORÇA MUSCULAR, FACILITANDO O ATENDIMENTO E REABILITAÇÃO DOS PACIENTES.</p>		
7	<p>DESCRIÇÃO: NEGATOSCOPIO - CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA DE 046 MM BITOLA 26 PINTURA INOX COM FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO FIXAÇÃO DE RX POR ROLETES BIVOLT. QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES 15 W CADA, PLUG BIPOLAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: C 65 CM X A 47 CM X E 10 CM.</p>	UNIDADE	4
	<p>JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA EXAMINAR AS TRANSPARÊNCIAS DAS CHAPAS RADIOGRÁFICAS OBITADAS POR RAIOS X DURANTE A AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO TRATAMENTO DOS PACIENTES.</p>		



LEILÃO DA NOSSA GENTE

8	<p>DESCRIÇÃO: TENS E FES? ESTIMULADOR TRANSCUTANEO - EQUIPAMENTO PARA APLICAÇÃO DE CORRENTE ELÉTRICA VIA ELETRODOS EM CONTATO DIRETO COM O PACIENTE PARA TERAPIA DE DISTÚRBIOS NEUROMUSCULARES COM AS CORRENTES TENS E FES. CARACTERÍSTICAS: POSSUI MÍNIMO DE QUATRO CANAIS COM AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTES; POSSIBILITA A ESCOLHA DE T (DURAÇÃO DO PULSO) DE 50 US A 500 US E DE R (FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DOS PULSOS) DE 0,5 HZ A 250 HZ; A SELEÇÃO DESTES PARÂMETROS (T E R) É FEITA VIA TECLADO DE TOQUE COM AS INFORMAÇÕES MOSTRADAS EM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO; TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICROCONTROLADA; TELA EM LCD (LIQUID CRYSTAL DISPLAY) AZUL, CORRENTE TENS, CORRENTE FES; 22 PROTOCOLOS DE TRATAMENTO COM CORRENTE FES; 03 PROTOCOLOS DE TRATAMENTO COM CORRENTE TENS; PROJETADO SEGUINDO NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA. ITENS INCLUSOS: 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 8 ELETRODOS DE BORRACHA DE SILICONE 50 X 50 MM; 8 ELETRODOS DE BORRACHA DE SILICONE 30 X 30 MM; 4 CABOS DE CONEXÃO AO PACIENTE (LARANJA: CANAL 1, PRETO: CANAL 2, AZUL: CANAL 3 E VERDE: CANAL 4); 1 CABO DE FORÇA; 1 TUBO DE GEL; 1 FUSÍVEL DE PROTEÇÃO SOBRESSALENTE. NORMAS EXIGIDAS: REGISTRO ATIVO NA ANVISA.</p>	UNIDADE	17
	<p>JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA TRATAR A DOR DO PACIENTE, PROMOVENDO ANALGESIA E CONFORTO AO MESMO, BEM COMO REALIZAR CONTRAÇÃO MUSCULAR MAIS FORTE E SINCRONIZADA RESULTANDO EM FORTALECIMENTO MUSCULAR.</p>		
9	<p>DESCRIÇÃO: TURBILHÃO - CAPACIDADE: 220 LITROS; JATO COM REGULAGEM AMPLA, REGULAGEM VERTICAL: COM AMPLITUDE INDO DO FUNDO ATÉ A SUA SUPERFÍCIE, REGULAGEM HORIZONTAL: EM 180 GRAUS; PARA USO DE MMII E MMSS SEM RISCO DE ACÚMULO DE CALOR; POTÊNCIA DO AQUECEDOR: 3000 W, POTÊNCIA DA MOTO BOMBA: 1/2 HP (373 W); VOLTAGENS 110 E 220V. AÇO INOX; DUCHA DIRECIONAL COM ORIFÍCIO DE ENCAIXE DA DUCHA; MANIPULADOR DE REGULAGEM; CHAVE LIGA/DESLIGA, LED; PROTEÇÃO PARA MOTOR; CABO DE ENERGIA TRIPOLAR PARA CONEXÃO COM REDE ELÉTRICA; RODAS COM TRAVAS DE SEGURANÇA; CADEIRA PARA PEDIATRIA, DIMENSÕES: 85 CM X 45,0 CM X 120 CM (C X L X A). NORMAS EXIGIDAS: REGISTRO ATIVO NA ANVISA.</p>	UNIDADE	2
	<p>JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA PROMOVER RELAXAMENTO MUSCULAR E MELHORIAS DA CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA E LINFÁTICA, ATENUANDO ASSIM A DOR DO PACIENTE.</p>		
10	<p>DESCRIÇÃO: ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - APARELHO DE ULTRASSOM PARA USO TERAPÊUTICO, COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 1,0 MHZ. CARACTERÍSTICAS: MODO DE OPERAÇÃO PULSADO, CONTÍNUO E MODULADO; MEMÓRIA DE PROTOCOLOS DE TRATAMENTO E DE USUÁRIOS; INDICAÇÃO DE CONTROLE DE SAÍDA. ITENS INCLUSOS: 02 TRANSDUTORES; MANUAL DE INSTRUÇÕES; 01 CABO DE FORÇA.</p>	UNIDADE	10
	<p>JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA ESTIMULAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA LOCAL REDUZINDO EDEMA, A DOR, A TENSÃO MUSCULAR PROMOVENDO CICATRIZAÇÃO E REGENERAÇÃO DO TECIDO, LEVANDO A UMA RECUPERAÇÃO MAIS RÁPIDA DO PACIENTE.</p>		
11	<p>DESCRIÇÃO: BIPAP COM FREQUENCIA - EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA BI NÍVEL-VENTILADOR / GERADOR DE FLUXO COM DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO (BILEVEL) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: CONTEMPLA OS MODOS VENTILATÓRIOS MÍNIMOS ESPONTÂNEO, ESPONTÂNEO/ CONTROLADO, CONTROLADO, PRESSÃO CONTROLADA E CPAP, MODO COM OPÇÃO DE VOLUME MÉDICO ASSEGURADO ATRAVÉS DE OSCILAÇÕES DE PRESSÃO - FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA. OS AJUSTES VENTILATÓRIOS PERMITEM OS INTERVALOS DE NO MÍNIMO IPAP DE 4 A 30 CM DE H2O; EPAP DE 4 A 25 CMH2O; CPAP DE 4 A 20 CMH2O; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE 0 A 30 IPM; TEMPO INSPIRATÓRIO MÁXIMO DE 0,5 A 3 SEGUNDOS; RAMPA PROGRAMÁVEL DE ATÉ NO MÁXIMO 45 MINUTOS; TEMPO DE SUBIDA: 0,1 A 0,6S ; SENSIBILIDADE AUTOMÁTICA, CONTROLE DE VAZAMENTO; LCD</p>	UNIDADE	2

CUIDANDO DA NOSSA MENTE



	<p>COM INFORMAÇÕES MÍNIMAS DE PRESSÃO; VAZAMENTO, DISPARO E TEMPO DE USO; ALARMES DE FALHA ELÉTRICA, DESCONEXÃO/ FALHA DE VENTILAÇÃO DA MÁSCARA, ALTA E BAIXA PRESSÃO, ALTO E BAIXO VOLUME-MINUTO; PESO MÁXIMO DE 2 KG; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO/ 60 HZ; COM POSSIBILIDADE DE USO DE BATERIA EXTERNA PORTÁTIL (ORIGINAL). ACOMPANHA: UMIDIFICADOR AQUECIDO, MÁSCARA FACIAL COM DUPLA CAMADA EM SILICONE COM, COTOVELO DE CONEXÃO GIRANDO 360° VÁLVULA DE EXALAÇÃO E FIXADOR CEFÁLICO COM SUPORTE DE VELCRO DE 04 PONTAS; CIRCUITO INVASIVO PARA BIPAP COM DUAS TRAQUEIAS, VÁLVULA EXALATÓRIA, COPO COLETOR DE UMIDADE, CONEXÃO PARA TRAQUEOSTOMIA; FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR MECÂNICO.</p>		
	<p>JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS PULMONARES E DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS, COMO SUPORTE VENTILATÓRIO.</p>		



LOTE 07 - APARELHO MÉDICO-HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
1	LÂMPADA INFRAVERMELHO PARA FISIOTERAPIA - DESTINADAS A APLICAÇÕES DE FOTOTERAPIA, TAIS COMO TRATAMENTO DE DORES MUSCULARES PROVENIENTE DE ATIVIDADES FÍSICAS, É TAMBÉM INDICADA EM TERAPIAS E NOS PROCESSOS ONDE O CONTROLE E UNIFORMIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE CALOR SÃO VANTAJOSOS. CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA 150W; ALIMENTAÇÃO 220V; SUPORTE COM PEDESTAL, HASTE FLEXÍVEL E DIMER; ALTURA DO SUPORTE: 100CM-150CM.	UNIDADE	15
	JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA ESTIMULAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA LOCAL, MELHORANDO OS SINTOMAS DOLOROSOS, FAVORECENDO ASSIM A CINESIOTERAPIA.		
2	DESCRIÇÃO: ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - PAINEL DIGITAL; BRAÇADEIRA UNIVERSAL 22-42CM; COM TECNOLOGIA INTELLISENSE; DETECTOR DE MOVIMENTOS CORPORAIS; MEDIAS DE LEITURAS; INDICADOR DO NÍVEL DA PRESSÃO; MEMÓRIA, BOLSA DE ARMAZENAMENTO; GUIA DE COLOCAÇÃO CORRETA DE ABRAÇADEIRA; COM ADAPTADOR PARA LIGAR DIRETAMENTE NA ENERGIA, DETECTOR DE BATIMENTOS IRREGULARES.	UNIDADE	7
	JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL DURANTE A AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS PACIENTES.		
3	DESCRIÇÃO: ESFIGMOMANOMETRO DE PEDESTAL - BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO; MONTAGEM EM PEDESTAL DE ALTURA AJUSTÁVEL COM 05 RODÍZIOS; POSSUI COMPARTIMENTO P/ ARMAZENAMENTO SEGURO DO SISTEMA DE INFLAÇÃO, ESCALA AMPLA DE FÁCIL LEITURA; LIVRE DE MERCÚRIO; VERIFICADO, CALIBRADO E APROVADO PELO INMETRO; EQUIPAMENTO REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE	3
	JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL COM DESLOCAMENTO FACILITADO DURANTE A AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS PACIENTES.		
	DESCRIÇÃO: ESFIGMOMANOMETRO OBESO - TECIDO EM ALGODÃO; BRAÇADEIRA AJUSTÁVEL AO BRAÇO, FECHO VELCRO; MANGUITO DE LÁTEX COM 02 TUBOS DO MESMO MATERIAL; PEÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO E FLEXÍVEL; VÁLVULA DE CONTROLE DE AR, CONFECCIONADO EM METAL CROMADO E CINTO DE REGULAGEM MANUAL. NORMAS EXIGIDAS: REGISTO ATIVO NA ANVISA.	UNIDADE	2
	JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL DOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENÇÃO ESPECIAL DURANTE A AVALIAÇÃO E TRATAMENTO.		



5	<p>DESCRIÇÃO: ESFIGMOMANOMETRO PEDIATRICO - TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA AJUSTÁVEL AO BRAÇO, FECHO VELCRO; MANGUITO DE LÁTEX COM 02 TUBOS DO MESMO MATERIAL; PERA CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO E FLEXÍVEL; VÁLVULA DE CONTROLE DE AR, CONFECCIONADO EM METAL CROMADO E CINTO DE REGULAGEM MANUAL. NORMAS EXIGIDAS: REGISTO ATIVO NA ANVISA.</p>	UNIDADE	4
	<p>JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL DURANTE AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DE PACIENTES PEDIÁTRICOS.</p>		
6	<p>DESCRIÇÃO: ESTADIOMETRO - ESTADIÔMETRO PORTÁTIL ADULTO EM ALUMINIO, COM CAPACIDADE DE 110 A 204 CM DE ALTURA, COM TOLERÂNCIA DE +/- 2MM, BASE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ESCALA EM MILÍMETROS; ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE COM ALÇA; GARANTIA DE 1(UM) ANO.</p>	UNIDADE	2
	<p>JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO UTILIZADO PARA MEDIR O PACIENTE COM EXTREMA PRECISÃO DURANTE A AVALIAÇÃO FISIOTERÁPICA.</p>		
7	<p>DESCRIÇÃO: ESTETOSCÓPIO ADULTO (A) - OLIVAS EM SILICONE TRANSPARENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS; CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO; FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y; AUSCULTADOR SIMPLES, ADULTO, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; TUBO Y EM PLÁSTICOS NA COR PRETA.</p>	UNIDADE	8
	<p>JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA AUXILIAR NA AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL E NA AUSCULTA PULMONAR PARA REALIZAR A FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA DE FORMA PRECISA E EFICAZ.</p>		
8	<p>DESCRIÇÃO: ESTETOSCÓPIO INFANTIL - OLIVAS EM SILICONE TRANSPARENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS; CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO; FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y; AUSCULTADOR SIMPLES, PEDIÁTRICO, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; TUBO Y EM PLÁSTICOS NA COR PRETA. NORMAS EXIGIDAS: REGISTO ATIVO NA ANVISA.</p>	UNIDADE	4
	<p>JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA AUXILIAR NA AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL E NA AUSCULTA PULMONAR PARA REALIZAR A FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA DE FORMA PRECISA E EFICAZ.</p>		
9	<p>DESCRIÇÃO: FOCO CLÍNICO - FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS. HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA. PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA, ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 150 CM. PINTURA EM EPÓXI A 250° C DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 127 A 220 V. 50/60 HZ. LÂMPADA DE LED (LUZ FRIA E BRANCA). INTENSIDADE LUMINOSA DE 6.000 LUX PESO LÍQUIDO: 3 KG. GARANTIA DE 01 ANO</p>	UNIDADE	4
	<p>JUSTIFICATIVA: USADO PRINCIPALMENTE PARA FORNECER ILUMINAÇÃO DIRETA E INTENSA EM ÁREAS CIRÚRGICAS OU MÉDICAS ESPECÍFICAS. IMPORTANTE NO AUXÍLIO A EQUIPE MÉDICA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E AMBULATORIAIS SENDO USADO PARA ILUMINAR O CAMPO SOB VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA LUZ DE ALTA QUALIDADE QUE EMITE.</p>		
10	<p>DESCRIÇÃO: FOTÓFORO - LUZ DE CABEÇA, APARELHO COM LÂMPADA FRONTAL QUE FORNECE ILUMINAÇÃO PARA REGIÃO DO PACIENTE DURANTE OS PROCEDIMENTOS REQUERIDOS CARACTERÍSTICAS: TEMPERATURA DE COR: 5000 KELVIN; DIÂMETRO APROXIMADO DO FOCO A UMA DISTÂNCIA DE 420MM: 20-90MM; ILUMINAÇÃO NA DISTÂNCIA DE 250MM: ATÉ 50.000 LUX; FLUTUAÇÃO E ANGULAÇÃO: AJUSTAVEL; PESO (SOMENTE O ILUMINADOR): 69G; FONTE DE ILUMINAÇÃO: LED DE 5W, VIDA ÚTIL 20.000 HORAS; BATERIA RECARREGÁVEL: LITIO 7.2V; DURAÇÃO DA BATERIA: 2 HORAS; TENSÃO DA ENTRADA: 100V - 240VAC 50/60HZ; NORMAS EXIGIDAS: REGISTRO ATIVO NA ANVISA.</p>	UNIDADE	2



CUIDANDO DA NOSSA GENTE I

	JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO UTILIZADO NAS CIRURGIAS MELHORANDO A QUALIDADE DO ALCANCE VISUAL DA REGIÃO DO CORPO DO PACIENTE A SER MANIPULADA DURANTE A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO. INDICADO PRINCIPALMENTE NA ILUMINAÇÃO DE CAVIDADES, ELIMINANDO SOMBRAS SOBRE O CAMPO DE VISÃO DO MÉDICO.		
11	DESCRIÇÃO: GLUCOSÍMETRO - MONITOR PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA; TECNOLOGIA BIOSENSOR QUE LIGA AUTOMATICAMENTE AO COLOCAR A TIRA TESTE; RESULTADO EM ATÉ 4 SEGUNDOS; FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL; VOLUME DE AMOSTRA DE ATÉ 4ML; ACOMPANHA: 04 FRASCOS CONTENDO 100 TIRAS DE REAGENTES CADA UM DELES; 01 LANCETADOR; 01 CAIXA COM 100 LANCETAS COMPATÍVEIS COM O LANCETADOR.	UNIDADE	3
	JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA AFERIR A TAXA DE GLICOSE DE PACIENTES DIABÉTICOS ANTES DO ATENDIMENTO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA PARA O PACIENTE E PROFISSIONAL DA SAÚDE.		
12	DESCRIÇÃO: LAMPADA DE FENDA - 3 AUMENTOS COM INCLINAÇÃO OCULAR: 12.5X; DIÂMETRO DO CAMPO DE VISÃO DE 3 AUMENTOS: 23 / 14 / 8.7 (MM); DISTÂNCIA PUPILAR: 54 MM~82 MM; AJUSTE DE DIOPTRIA: -7D ~ +7D; LARGURA DA FENDA: 0MM~14MM CONTÍNUO; ALTURA DA FENDA: 1MM~14MM CONTÍNUO; DIÂMETRO DOSPOT: 14MM, 10MM, 5MM, 3MM, 1MM, 0.2MM; ÂNGULO DE FENDA: 0~180 ROTACIONAL; FILTROS: CALOR, CINZA, VERDE (RED-FREE), AZUL (COBALTO); ILUMINAÇÃO: 12V, 30W HALÓGENA; FIXAÇÃO: LED, VERMELHO 3.5V; ALIMENTAÇÃO: VOLTAGEM 100~240V; FREQUÊNCIA: 48~62 HZ. NORMAS EXIGIDAS: REGISTRO ATIVO NA ANVISA.	UNIDADE	2
	JUSTIFICATIVA: UM DOS EQUIPAMENTOS MAIS USADOS PELO OFTALMOLOGISTA PARA AVALIAR O OLHO EM DETALHES QUE VÃO DA CÔRNEA AO NERVO ÓPTICO SENDO POSSÍVEL VER ATÉ AS CÉLULAS DO OLHO. FAVORECE MAIOR PRECISÃO NO DIAGNÓSTICO		
13	DESCRIÇÃO: LANTERNA CLÍNICA - LANTERNA CANETA CLINICA LED PARA ENFERMAGEM, MÉDICOS, FARMACÊUTICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE. CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; ILUMINAÇÃO LED DE ALTA POTÊNCIA; ACIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA; ALIMENTAÇÃO 2 FILHAS AAA.	UNIDADE	6
	JUSTIFICATIVA: USADA PARA ILUMINAÇÃO DAS PARTES DO CORPO PARA FACILITAR E AUXILIAR OS EXAMES CLÍNICOS DE ROTINA PERMITINDO DIAGNÓSTICO MAIS PRECISO.		
14	DESCRIÇÃO: LENSÔMETRO - DIGITAL E AUTOMÁTICO CAPAZ DE REALIZAR MEDIDAS EM TODOS OS TIPOS DE MEIO COMO: LENTES ESFÉRICAS, CILÍNDRICAS, DE CONTATO E DE ÓCULOS DE SOL. POTÊNCIA ESFÉRICA: 0 A +/- 25D (COM GRADAÇÕES DE 0,01/0,12D/0,25D); POTÊNCIA CILÍNDRICA: 0 A +/- 10D (COM GRADAÇÕES DE 0,01/0,12D/0,25D); EIXO CILÍNDRICO: 0° A 180° (COM GRADAÇÕES DE 1°); ADIÇÃO: 0 A +10D (COM GRADAÇÕES DE 0,01/0,12D/0,25D); POTÊNCIA PRISMÁTICA: 0 A 10 (COM GRADAÇÕES DE 0,01/0,12/0,25); FONTE LUMINOSA: LED NA FAIXA DE 546NM ATÉ 620NM; MODO DO CILINDRO: MIX +/-; MODO DE PRISMA: X-Y (COORDENADAS ORTOGONAIS), P-B (COORDENADAS POLARES), SEM DISPLAY; DETECÇÃO DE LENTES: SIMPLES/PROGRESSIVA/AUTOMÁTICA; VISOR/MONITOR: LCD COLORIDO; DADOS DO DISPLAY: S, C, A, P, ADD E R/L; INTERFACE EXTERNA: MÍNIMO DE 01 ENTRADA RS232C E 01 ENTRADA USB (DESEJÁVEL 01 ENTRADA LAN); FONTE DE ALIMENTAÇÃO A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. NORMAS EXIGIDAS: REGISTRO ATIVO NA ANVISA.	UNIDADE	2
	JUSTIFICATIVA: MAIOR PRECISÃO NO DIAGNÓSTICO. EQUIPAMENTOS MODERNOS FORNECEM DADOS MAIS PRECISOS, O QUE CONTRIBUI PARA UM DIAGNÓSTICO MAIS PRECISO DAS DOENÇAS OCULARES. UTILIZADO EM CONSULTÓRIOS E ÓTICAS PARA CONFERÊNCIA NO GRAU DE LENTES DE ÓCULOS OU DE CONTATO.		



CUIDAR DO DA NOSSA GENTE

15	<p>DESCRIÇÃO: MARTELO DE REFLEXO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA TESTAR REFLEXOS ARTICULARES E PARA MEDIR A SENSIBILIDADE NERVOSA; MARTELO EM AÇO INOXIDÁVEL; EXTREMIDADE DE BORRACHA; AGULHA INSERIDA NA EXTREMIDADE DA CABEÇA.</p>	UNIDADE	
	<p>JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO QUE PERMITE AVALIAR A SENSIBILIDADE E OS REFLEXOS PROFUNDOS (RESPOSTA NEUROLÓGICA) DURANTE A AVALIAÇÃO DO PACIENTE.</p>		
16	<p>DESCRIÇÃO: MESA ORTOSTÁTICA - EQUIPAMENTO ELÉTRICO; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, REVESTIMENTO DO COLCHÃO EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; FAIXAS DE SEGURANÇA; RODAS COM TRAVAS; SUPORTA 130 KG; SISTEMA DE INCLINAÇÃO ELÉTRICA DE 0 A 90 GRAUS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT.</p>	UNIDADE	2
	<p>JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA READAPTAÇÃO GRADUAL DO PACIENTE À CONDIÇÃO ORTOSTÁTICA E PARA CORREÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES SEM NENHUMA COLABORAÇÃO ATIVA DO PACIENTE. UTILIZADA PRINCIPALMENTE EM PACIENTES POLITRAUMATIZADOS E LESADOS MEDULARES.</p>		
17	<p>DESCRIÇÃO: OTOSCOPIO - EXAMES DO OUVIDO EXTERNO E PARA EXAMES GERAIS NÃO INVASIVOS; ESTOJO RÍGIDO COM INTERIOR AVELUDADO OU ALMOFADADO PARA GUARDAR E PROTEGER O OTOSCOPIO; DEVE ACOMPANHAR KIT COM 06 ESPÉCULOS DE TAMANHOS DIFERENTES E UMA LÂMPADA ADICIONAL PARA PRONTA SUBSTITUIÇÃO; DEVE POSSUIR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE LUZ BRANCA E EXTREMAMENTE BRILHANTE; LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 03 VEZES NO MÍNIMO; ESPÉCULOS AUTOCLAVÁVEIS; CABO PARA UTILIZAÇÃO DE PILHAS OU BATERIAS; 01 LÂMPADA SOBRESSALENTE; NORMAS EXIGIDAS: DEVE POSSUIR NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA; DEVE POSSUIR GARANTIA DE 12 MESES DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES E SUBCONJUNTOS; MANUAIS DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS.</p>	UNIDADE	7
	<p>JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO CONTRIBUI PARA AVALIAR O NÍVEL DE AUDIÇÃO DA PESSOA PARA TONS PUROS E CAPACIDADE DE RECONHECER SONS DA FALA.</p>		
18	<p>DESCRIÇÃO: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL - SENSORES REUTILIZÁVEIS; Y PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS E NEONATAIS E DE DEDO PARA PACIENTES ADULTOS; CURVAS: PLETISMOGRÁFICA E TENDÊNCIAS PARÂMETROS: SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA E TENDÊNCIA 24 HORAS COM REGISTRO DOS EVENTOS (MEMÓRIA); SPO2: RANGE: 0- 100 %, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1 % E PRECISÃO MÍNIMA: 2 % (NA FAIXA DE 80 A 100 %); FREQUÊNCIA CARDÍACA: RANGE: 30 - 250 BPM, RESOLUÇÃO: 1 BPM, PRECISÃO: 1 %; TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO: ATÉ 15 SEGUNDOS APÓS COLOCAÇÃO DO SENSOR EQUIPAMENTO PORTÁTIL; EVOLUÇÃO AUDÍVEL DE SPO2, COM VARIAÇÃO DO TOM DO BIP DE ACORDO COM VARIAÇÃO DA SATURAÇÃO; ALARMES: VISUAL E SONORO, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE TANTO AUTOMÁTICO QUANTO MANUAL PELO OPERADOR PARA TODOS OS PARÂMETROS; ALIMENTAÇÃO: ENTRADA 110/220, 60 HZ E BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS. INCLUSOS (POR APARELHO): 02 SENSOR Y ORIGINAL, COM CABO, PARA USO PEDIÁTRICO E 02 SENSOR DE DEDO ORIGINAL, TIPO CLIP, COM CABO, PARA USO EM PACIENTES ADULTOS. NORMAS EXIGIDAS: REGISTRO ATIVO NA ANVISA.</p>	UNIDADE	4
	<p>JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO QUE PERMITE MEDIR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE DO PACIENTE TRANQUILIZANDO A REALIZAÇÃO DA CONDUITA DO PROFISSIONAL DE SAÚDE.</p>		



CUIDANDO DA NOSSA GENTE I

19	DESCRIÇÃO: VENTILOMETRO/RESPIROMETRO - O VENTILÔMETRO - INSTRUMENTO UTILIZADO EM TÉCNICA DE VENTILOMETRIA, RESPONSÁVEL POR AVALIAR A MECÂNICA PULMONAR NA ÁREA DA SAÚDE. DEVERÁ POSSUIR DOIS MOSTRADORES COM ESCALAS POSITIVA MÁXIMA DE APROXIMADAMENTE + 120 CMH2O E NEGATIVA MÁXIMA DE APROXIMADAMENTE - 120 CMH2O; DEVERÁ POSSUIR INTERVALO DE ESCALA DE PELO MENOS 4 EM 4 CMH2O; PRECISÃO DO VOLUME CORRENTE DEVERÁ SER DE, APROXIMADAMENTE, 3% PARA VOLUME MINUTO EXCEDENTE 5LPM E 4% PARA VOLUME MINUTO DE ALPM; DEVERÁ VIR COM MALETA OU PROTETOR PARA ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	UNIDADE	2
	JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA AVALIAR A MECÂNICA PULMONAR DO PACIENTE.		
20	DESCRIÇÃO: CILINDRO DE OXIGENIO - CONFECCIONADO EM MATERIAL DO TIPO ALUMÍNIO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS; POSSUI OS SEGUINTESS ACESSÓRIOS: VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO	UNIDADE	3
	JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS A EVENTOS RESPIRATÓRIOS AGUDOS IMEDIATOS		
21	DESCRIÇÃO: COLUNA OFTALMOLOGICA - 2 BANDEIAS; ACABAMENTO EXTERNO EM PLÁSTICO; BRAÇO PANTOGRÁFICO PARA REFRACTOR; BRAÇO PARA LÂMPADA DE FENDA (1 APARELHO) SOBE E DESCE COM MOTORREDUTOR DE VELOCIDADE (ELÉTRICO); CONTROLE DE SUBIDA E DESCIDA DA CADEIRA ATRAVÉS DA LATERAL DA CADEIRA, NO PAINEL DA COLUNA E DA CAIXA DE COMANDO FIXADA NO BRAÇO; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO; LIGA/DESLIGA LUZ DE SALA; LIGA/DESLIGA PROJETO; LUMINÁRIA PANTOGRÁFICA PLÁSTICA; PÉS REGULÁVEIS; SUPORTE E CABOS ELÉTRICOS DE RETINOSCÓPIO E OFTALMOSCÓPIO; SISTEMA DE TRAVA DO BRAÇO ATRAVÉS DE ESFERAS; SUPORTE PARA OBI. NORMAS EXIGIDAS: REGISTRO ATIVO NA ANVISA.	UNIDADE	2
	JUSTIFICATIVA: ALÉM DE FAVORECER UM DIAGNÓSTICO PRECISO, CONTRIBUI PARA MELHOR ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES, ALÉM DE PERMITIR AVALIAÇÃO MAIS PRECISA DA PROGRESSÃO DAS DOENÇAS OCULARES E AVALIAÇÃO DE REPOSTA AO TRATAMENTO.		

3. DA CONFIGURAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO INDEVIDA:

Ao analisar os itens dos lotes dispostos no Edital, constatamos que os mesmos foram agrupados de forma aleatória, sem considerar a especialização necessária para a prestação dos serviços de reabilitação de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Aquiraz/CE.

Essa disposição aleatória dos itens nos lotes não apenas dificulta a participação de empresas especializadas, como também pode comprometer a qualidade dos serviços prestados. A falta de segmentação adequada dos itens inviabiliza que empresas que se dediquem especificamente a determinados segmentos participem de forma competitiva no certame.

Tal ação fere o princípio da competitividade que tem como objeto alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, o que portanto não é permitidas atitudes que possam vim comprometer o caráter competitivo do certame.

Para um melhor resultado de contratação o agente público deve promover uma ampliação razoável do acesso ao processo



licitatório.

Nesse contexto, o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, estipula que os requisitos de competência técnica e financeira devem ser limitados ao mínimo necessário para assegurar o cumprimento das responsabilidades.

Além disso, o descumprimento desse princípio durante o processo licitatório resulta na anulação da licitação.

No mesmo sentido, tem entendido o Tribunal de Contas da União: Acórdão 1556/2007-Plenário (Sumário) *"A restrição à competitividade, causada pela ausência de informações essenciais no instrumento convocatório, é causa que enseja a nulidade da licitação"*. (BRASIL, 2010, p. 30)

Ademais, o princípio da igualdade, também conhecido como isonomia, de maneira automática foi violado, o encontra seu fundamento no artigo 5º da Constituição Federal, como um direito fundamental, e estipula que a Administração Pública deve tratar de maneira igual todos os cidadãos que se encontram em situações jurídicas semelhantes. No que tange à necessidade de realizar licitações, a Constituição Federal, de maneira explícita, garante, no artigo 37, inciso XXI, a "igualdade de condições a todos os concorrentes".

Esse princípio proíbe a discriminação injustificada e cabe à Administração, ao buscar a proposta mais vantajosa, demonstrar que concedeu às partes interessadas as mesmas oportunidades.

4. DA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE:

Além das questões relacionadas à economicidade e eficiência, a disposição aleatória dos itens nos lotes também viola o princípio da razoabilidade, previsto tanto na Lei 14.133/21 quanto na Constituição Federal de 1988.

É razoável que o edital proporcione condições equitativas para a participação de todas as empresas interessadas, garantindo assim uma competição justa e transparente. A falta de segmentação adequada dos itens compromete essa equidade, tornando o certame injusto e prejudicando empresas especializadas, como é o caso da impugnante.

4. DA NECESSIDADE DE SEGMENTAÇÃO DOS ITENS:

A correta segmentação dos itens é essencial para garantir a concorrência justa e a qualidade na prestação dos serviços, especialmente em um processo licitatório voltado para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a um centro especializado em reabilitação.

Ao agrupar os itens de forma aleatória, o edital desconsidera a necessidade de que cada empresa possa participar apenas dos segmentos para os quais está especializada, o que compromete a eficiência do processo licitatório.

Tendo isso em mente, sugerimos que fosse relaborado um lote oftalmológico, assim permitindo uma ampla concorrência e proporcionando a PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ / CE possibilidade de adquirir itens que atendam de fato sua necessidade e com valores correspondentes ao seguimento.

Apresentamos abaixo uma ilustração utilizando o próprio edital para o imaginário de como seria um lote específico para itens oftalmológicos. Vejamos:

LOTE OFTALMOLÓGICO – COMPOSTO POR 5 (CINCO) ITENS



12	<p>DESCRIÇÃO: LAMPADA DE FENDA - 3 AUMENTOS COM INCLINAÇÃO OCULAR: 12.5X; DIÂMETRO DO CAMPO DE VISÃO DE 3 AUMENTOS: 23 / 14 / 8.7 (MM). DISTÂNCIA PUPILAR: 54 MM~82 MM; AJUSTE DE DIOPTRIA: 7D ~ 17D; LARGURA DA FENDA: 0MM~14MM CONTÍNUO; ALTURA DA FENDA: 1MM~14MM CONTÍNUO; DIÂMETRO DOSPOT: 14MM, 10MM, 5MM, 3MM, 1MM, 0.2MM; ÂNGULO DE FENDA: 0~180 ROTACIONAL; FILTROS: CALOR, CINZA, VERDE (RED-FREE), AZUL (COBALTO); ILUMINAÇÃO: 12V, 30W HALÓGENA; FIXAÇÃO: LED VERMELHO 3.5V; ALIMENTAÇÃO: VOLTAGEM 100~240V; FREQUÊNCIA: 48~62 HZ. NORMAS EXIGIDAS. REGISTRO ATIVO NA ANVISA.</p>	UNIDADE	2
	<p>JUSTIFICATIVA: UM DOS EQUIPAMENTOS MAIS USADOS PELO OFTALMOLOGISTA PARA AVALIAR O OLHO EM DETALHES QUE VÃO DA CórNEA AO NERVO ÓPTICO SENDO POSSÍVEL VER ATÉ AS CÉLULAS DO OLHO. FAVORECE MAIOR PRECISÃO NO DIAGNÓSTICO</p>		
4	<p>DESCRIÇÃO: AUTOREFRATOR DIGITAL COM CERATOMETRIA MICROPROCESSADO. EQUIPAMENTO PARA MEDIR O ERRO DE REFRAÇÃO OCULAR E POR INTERMÉDIO DA CERATOMETRIA EXAMINAR O GRAU DE CURVATURA DA CórNEA PARA DETERMINAÇÃO ADEQUADA DALENTE INTRAOCULAR OULENTE PARA ÓCULOS, BEM COMO TAMBÉM PARA DIAGNÓSTICO DE OUTRAS DOENÇAS.- MODOS REF- REFRAÇÃO; K/R - CERATOMETRIA; K/R - REFRAÇÃO E CERATOMETRIA.- REALIZA MEDIÇÃO DA CERATOMETRIA PERIFÉRICA. WAVEFRONT (FRENTE DE ONDA) COM ABERROMETRO.- MEDIÇÃO UTILIZANDO TECNOLOGIA HARTMAN DE ALTA PRECISÃO E CONFIABILIDADE.- MEDIÇÃO ESFÉRICA- MEDIÇÃO CILÍNDRICA- EIXO: 1 A 180º.- DISTÂNCIA PUPILAR; RAIODE CURVATURA DA CórNEA - REFRAÇÃO CórNEANA - DIÂMETRO MÍNIMO DA PUPILA: 2.0 MM. POSSUI MONITOR COLORIDO MÍNIMO DE 9.0 POLEGADAS DE ALTA RESOLUÇÃO, COLORIDO E TOUCH SCREEN. O MONITOR PODE SER AJUSTADO EM DIVERSAS DIREÇÕES, PERMITINDO ASSIM MAIOR FACILIDADE NA VISUALIZAÇÃO DOS EXAMES PELO USUÁRIO.- IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA.- EQUIPAMENTO COM IMPRESSORA AUTOMÁTICA E CORTE AUTOMÁTICO DE PAPEL. AUTO TRACKING (RASTREAMENTO AUTOMÁTICO). MEDIÇÃO AUTOMÁTICA, QUEIXEIRA MOTORIZADA, MEDIÇÃO DA CURVA DE BASE DALENTE DE CONTATO VERIFICANDO A SUA PERFEITA FIXAÇÃO NO PACIENTE, ENTRE OUTRAS FUNÇÕES QUE OTIMIZAM E MUITO A VIDA DO PROFISSIONAL, TRAZENDO AGILIDADE, RAPIDEZ, EFICIÊNCIA E O PRINCIPAL, MAIOR PRODUTIVIDADE NO CONSULTÓRIO.- SAÍDA DE DADOS RS 232C, VGA E USB.- ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA 100 - 240V, FREQUÊNCIA 60HZ</p>	UNIDADE	3
	<p>JUSTIFICATIVA: MAIOR PRECISÃO NO DIAGNÓSTICO, EQUIPAMENTOS MODERNOS FORNECEM DADOS MAIS PRECISOS, MAIOR EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO, A AUTOMATIZAÇÃO DE ALGUNS EXAMES COMO A REFRAÇÃO, AUMENTA A EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO.</p>		



14	<p>DESCRIÇÃO: LENSÔMETRO - DIGITAL E AUTOMÁTICO. CAPAZ DE REALIZAR MEDIDAS EM TODOS OS TIPOS DE MEIO COMO: LENTES ESFÉRICAS, CILÍNDRICAS, DE CONTATO E DE ÓCULOS DE SOL. POTÊNCIA ESFÉRICA: 0 A +/- 25D (COM GRADAÇÕES DE 0,01/0,12D/0,25D); POTÊNCIA CILÍNDRICA: 0 A +/- 10D (COM GRADAÇÕES DE 0,01/0,12D/0,25D); EIXO CILÍNDRICO: 0° A 180° (COM GRADAÇÕES DE 1°); ADIÇÃO: 0 A +10D (COM GRADAÇÕES DE 0,01/0,12D/0,25D); POTÊNCIA PRISMÁTICA: 0 A 10 (COM GRADAÇÕES DE 0,01/0,12/0,25); FONTE LUMINOSA: LED NA FAIXA DE 546NM ATÉ 620NM. MODO DO CILINDRO: MIX +/-; MODO DE PRISMA: X-Y (COORDENADAS ORTOGONAIS), P-B (COORDENADAS POLARES), SEM DISPLAY; DETECÇÃO DE LENTES: SIMPLES/PROGRESSIVA/AUTOMÁTICA; VISOR/MONITOR: LCD COLORIDO; DADOS DO DISPLAY: S, C, A, P, ADD E R/L; INTERFACE EXTERNA: MÍNIMO DE 01 ENTRADA RS232C E 01 ENTRADA USB (DESEJÁVEL 01 ENTRADA LAN); FONTE DE ALIMENTAÇÃO A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. NORMAS EXIGIDAS: REGISTRO ATIVO NA ANVISA.</p>	UNIDADE	2
	<p>JUSTIFICATIVA: MAIOR PRECISÃO NO DIAGNÓSTICO. EQUIPAMENTOS MODERNOS FORNECEM DADOS MAIS PRECISOS, O QUE CONTRIBUI PARA UM DIAGNÓSTICO MAIS PRECISO DAS DOENÇAS OCULARES. UTILIZADO EM CONSULTÓRIOS E ÓTICAS PARA CONFERÊNCIA NO GRAU DE LENTES DE ÓCULOS OU DE CONTATO.</p>		

5	<p>DESCRIÇÃO: CADEIRA OFTAMOLÓGICA - RECLINÁVEL MANUAL 180° ATRAVÉS DA ALAVANCA; MOVIMENTO SOBE DE DESCE; ENCOSTO CABEÇA INCLINA/RECLINA E SOBE/DESCE; NORMAS EXIGIDAS: REGISTRO ATIVO NA ANVISA.</p>	UNIDADE	2
	<p>JUSTIFICATIVA: IMPORTANTE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES PROPORCIONANDO ACOMODAÇÃO CONFORTÁVEL AO PACIENTE FACILITANDO O POSICIONAMENTO DO MESMO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA DEFINIÇÃO DE DIAGNÓSTICO.</p>		

21	<p>DESCRIÇÃO: COLUNA OFTALMOLOGICA - 2 BANDEIAS; ACABAMENTO EXTERNO EM PLÁSTICO; BRAÇO PANTOGRÁFICO PARA REFRACTOR; BRAÇO PARA LÂMPADA DE FENDA (1 APARELHO) SOBE E DESCE COM MOTORREDUTOR DE VELOCIDADE (ELÉTRICO); CONTROLE DE SUBIDA E DESCIDA DA CADEIRA ATRAVÉS DA LATERAL DA CADEIRA, NO PAINEL DA COLUNA E DA CAIXA DE COMANDO FIXADA NO BRAÇO; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO; LIGA/DESLIGA LUZ DE SALA; LIGA/DESLIGA PROJETO; LUMINÁRIA PANTOGRÁFICA PLÁSTICA; PÉS REGULÁVEIS; SUPORTE E CABOS ELÉTRICOS DE RETINOSCÓPIO E OFTALMOSCÓPIO; SISTEMA DE TRAVA DO BRAÇO ATRAVÉS DE ESFERAS; SUPORTE PARA OBI. NORMAS EXIGIDAS: REGISTRO ATIVO NA ANVISA.</p>	UNIDADE	2
	<p>JUSTIFICATIVA: ALÉM DE FAVORECER UM DIAGNÓSTICO PRECISO, CONTRIBUI PARA MELHOR ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES, ALÉM DE PERMITIR AVALIAÇÃO MAIS PRECISA DA PROGRESSÃO DAS DOENÇAS OCULARES E AVALIAÇÃO DE REPOSTA AO TRATAMENTO.</p>		

Elaboramos uma tabela seguindo os padrões do próprio edital para melhor visualização:

LOTE X – APARELHOS DE USO OFTALMOLÓGICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
01	<p>DESCRIÇÃO: LAMPADA DE FENDA – 3 AUMENTOS COM INCLINAÇÃO OCULAR: 12,5 X; DIÂMETRO DO CAMPO DE VISÃO DE 3 AUMENTOS: 23 /14 / 8.7 (MM); DISTÂNCIA PUPILAR 54 MM-82 MM; AJUSTE DE DIOPTRIA: -7D ~ +7D; LARGURA DA FENDA: 0MM-14MM CONTÍNUO; ALTURA DA FENDA: 1MM-14MM CONTÍNUO; DIÂMETRO DOPOT: 14MM, 10MM, 5MM, 3MM, 1MM, 0,2MM; ÂNGULO DE FENDA: 0-180 ROTACIONAL; FILTROS: CALOR, CINZA, VERDE (RED-FREE), AZUL (COBALTO); ILUMINAÇÃO: 12V, 30W HALÓGENA; FIXAÇÃO: LED</p>	UNIDADE	2



	VERMELHO 3.5V; ALIMENTAÇÃO: VOLTAGEM 100-240V; REQUENDICA 48-62 HZ. NORMAS EXIGIDAS: REGISTRO ATIVO NA ANIVSA.		
	JUSTIFICATIVA: UM DOS EQUIPAMENTOS MAIS USADOS PELO OFTALMOLOGISTA PARA AVALIAR O OLHO EM DETALHES QUE VÃO DA CÓRNEA AO NERVO ÓPTICO SENDO POSSÍVEL VER ATÉ AS CÉLULAS DO OLHO. FAVORECE MAIOR PRECISÃO NO DIAGNÓSTICO.		
02	DESCRIÇÃO: AUTOREFRATOR DIGITAL COM CERATOMETRIA MICROPROCESSADO.EQUIPAMENTO PARA MEDIR O ERRO DE REFRAÇÃO OCULAR E POR INTERMÉDIO DA CERATOMETRIA EXAMINAR O GRAU DE CURVATURA DACIÓRNEA PARA DETERMINAÇÃO ADEQUADA DA LENTE INTRAOCULAR OU LENTE PARA ÓCULOS, BEM COMO TAMBÉM PARA DIAGNÓSTICO DE OUTRAS DOENÇAS.- MODOS REF- REFRAÇÃO; KER - CERATOMETRIA; K/R - REFRAÇÃO E CERATOMETRIA.- REALIZA MEDIÇÃO DA CERATOMETRIA PERIFÉRICA.- WAVEFRONT (FRENTE DE ONDA) COM ABERROMETRO.- MEDIÇÃO UTILIZANDO TECNOLOGIA HARTMAN DE ALTA PRECISÃO E CONFIABILIDADE.-MEDIÇÃO ESFÉRICA- MEDIÇÃO CILINDRICA- EIXO: 1 A 180,- DISTÂNCIA PUPILAR;- RAIOS DE CURVATURA DA CORNEA;- REFRAÇÃO CORNEANA;- DIÂMETRO MÍNIMO DA PUPILA: 2.0 MM.- POSSUI MONITOR COLORIDO MÍNIMO DE 9,0 POLEGADAS DE ALTA RESOLUÇÃO, COLORIDO E TOUCH SCREEN. O MONITOR PODE SER AJUSTADO EM DIVERSAS DIREÇÕES, PERMITINDO ASSIM MAIOR FACILIDADE NA VISUALIZAÇÃO DOS EXAMES PELO USUÁRIO.- IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA,- EQUIPAMENTO COM IMPRESSORA AUTOMÁTICA E CORTE AUTOMÁTICO DE PAPEL, AUTO TRACKING (RASTREAMENTO AUTOMÁTICO), MEDIÇÃO AUTOMÁTICA, QUEIXEIRA MOTORIZADA, MEDIÇÃO DA CURVA DE BASE DA LENTE DE CONTATO VERIFICANDO A SUA PERFEITA FIXAÇÃO NO PACIENTE, ENTRE OUTRAS FUNÇÕES QUE OTIMIZAM E MUITO A VIDA DO PROFISSIONAL TRAZENDO AGILIDADE, RAPIDEZ, EFICIÊNCIA E O PRINCIPAL MAIOR PRODUTIVIDADE NO CONSULTÓRIO.- SAÍDA DE DADOS RS 232C, VGA E USB.- ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 81 VOLT AUTOMÁTICA 100— 240V, FREQUÊNCIA 60HZ.	UNIDADE	3
	JUSTIFICATIVA: MAIOR PRECISÃO NO DIAGNÓSTICO, EQUIPAMENTOS MODERNOS FORNECEM DADOS MAIS PRECISOS, MAIOR EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO, A AUTOMATIZAÇÃO DE ALGUNS EXAMES COMO A REFRAÇÃO, AUMENTA A EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO.		
03	DESCRIÇÃO: LENSÔMETRO – DIGITAL E AUTOMÁTICO CAPAZ DE REALIZAR MEDIDAS EM TODOS OS TIPOS DE MEIO COMO: LENTES ESFÉRICAS, CILÍNDRICAS, DE CONTATO E DE ÓCULOS DE SOL, POTÊNCIA ESFÉRICA: 0 A +/- 25D (COM GRADAÇÕES DE 0,01D/0,12D/0,25); POTÊNCIA CILÍNDRICA: 0° A 180° (COM GRADAÇÕES DE 1°); ADIÇÃO: 0 A +10D (COM GRADAÇÕES DE 0,01/0,12D/0,25D); POTÊNCIA PRISMÁTICA: 0 A 10 (COM GRADAÇÕES DE 0,01/0,12/0,25); FONTE LUMINOSA: LED NA FAIXA DE 546 NM ATÉ 620 NM; MODO DO CILINDRO: MIX +/-; MODO DE PRISMA: X-Y (COORDENADAS ORTOGONAIS) P-B (COORDENADAS POLARES), SEM DISPLA: DETECÇÃO DE LENTES: SEMPLS/PROGRESSIMA/AUTOMÁTICA; VISOR/MONITOR: LCD COLORIDO; DADOS DO DISPLAY: S, C, A, P, ADD	UNIDADE	2



	E R/L; INTERFACE EXTERNA: MÍNIMO DE 01 ENTREGADA RS232C E 01 ENTRADA USB (DESEJÁVEL 01 ENTRADA LAN); FONTE DE ALIMENTAÇÃO A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE NORMAS EXIGIDAS: REGISTRO ATIVO NA ANVISA.		
	JUSTIFICATIVA: MAIOR PRECISÃO NO DIAGNÓSTICO. EQUIPAMENTOS MODERNOS FORNECEM DADOS MAIS PRECISOS, O QUE CONTRIBUI PARA UM DIAGNÓSTICO MAIS PRECISO DAS DOENÇAS OCULARES. UTILIZANDO EM CONSULTÓRIOS E ÓTICAS PARA CONFERÊNCIA NO GRAU DE LENTES DE ÓCULOS OU DE CONTATO.		
04	DESCRIÇÃO: CADEIRA OFTAMOLOGICA - RECLINÁVEL MANUAL 1802 ATRAVÉS DA ALAVANCA; MOVIMENTO SOBE DE DESCE; ENCOSTO CABEÇA INCLINA/RECLINA E SOBE/DESCE; NORMAS EXIGIDAS: REGISTRO ATIVO NA ANVISA.	UNIDADE	2
	JUSTIFICATIVA: IMPORTANTE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES PROPORCIONANDO ACOMODAÇÃO CONFORTÁVEL AO PACIENTE FACILITANDO O POSICIONAMENTO DO MESMO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA DEFINIÇÃO DE DIAGNÓSTICO		
05	DESCRIÇÃO: COLUNA OFTALMOLÓGICA - 2 BANDEJAS; ACABAMENTO EXTERNO EM PLÁSTICO; BRAÇO PANTOGRÁFICO PARA REFRETOR; BRAÇO PARA LÂMPADA DE FENDA (1 APARELHO) SOBE E DESCE COMO MOTORREDUTOR DE VELOCIDADE (ELÉTRICO); CONTROLE DE SUBIDA E DESCIDA DE CADEIRA ATRAVÉS DA LATERAL DA CADEIRA, NO PAINEL DA COLUNA E DA CAIXA DE COMANDO FIXADA NO BRAÇO; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO; LIGA;DESLIGA LUZ DE SALA; LIGA/DESLIGA PROJETOR; LUMINÁRIA PANTOGRÁFICA PLÁSTICA; PÉS REGULÁVEIS; SUPORTE E CABOS ELÉTRICOS DE RETINOSCÓPIO E OFTALMOSCÓPIO; SISTEMA DE TRAVA DO BRAÇO ATRAVÉS DE ESFERAS ; SUPORTE PARA OBI. NORMAS EXIGIDAS REGISTRO ATIVO NA ANVISA	UNIDADE	2
	JUSTIFICATIVA: ALÉM DE FAVORECER UM DIAGNÓSTICO PRECISO, CONTRIBUI PARA MELHOR ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES, ALÉM DE PERMITIR AVALIAÇÃO MAIS PRECISA DA PROGRESSÃO DAS DOENÇAS OCULARES E AVALIAÇÃO DE RESPOSTA AO TRATAMENTO.		

6. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requeremos a revisão do edital do Pregão Eletrônico nº 91503/2024, com a devida segmentação dos itens de acordo com os segmentos específicos relacionados à reabilitação, garantindo assim a observância dos princípios da economicidade, razoabilidade, igualdade, competitividade e eficiência, bem como a promoção de uma competição justa e transparente.

Nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reitero o interesse da nossa empresa em participar deste certame, desde que asseguradas as condições de competitividade e imparcialidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

SÃO PAULO – SP, 19, DE ABRIL DE 2024



Juliana Ferreira de Mello
Socio/Administrador CPF:
407.358.118-06
RG nº 4.721.340-6 SSP/SP

「 27.478.045/0001-22 」

OFTALMOSERV COMERCIO IMP.
SERVIÇOS EIRELI

RUA EDWARD JOSEPH, 122 CJ. 63
VILA SUZANA – CEP: 05709-020
「 SÃO PAULO - SP 」